



PROTOCOLO

Entre:

I. **Euro Claxon, Lda**, pessoa coletiva nº513130373, com sede na Estrada Guarda Inglesa, 3040-193 Coimbra, representada pela sua gerente, Senhora Dra. Maria João Serens Ferreira Félix, adiante designada como “Primeira Outorgante” ou “Euro Claxon”; E

II. **Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados**, pessoa coletiva nº500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra, como Segunda Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Amaro Jorge,

É celebrado o presente Protocolo, a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, o qual é regido pelo disposto nas cláusulas seguintes.

Preâmbulo:

- a) A Primeira Outorgante dedica-se à comercialização
- b) Tem instalações na Estrada Guarda Inglesa, em Coimbra.

Cláusula Primeira

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de condições vantajosas no fornecimento de produtos e na prestação de serviços pela Euro Claxon, Lda.

Cláusula Segunda

As condições fixadas aplicam-se:

- a) aos Advogados e Advogados-Estagiaários inscritos no Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, e seus agregados familiares (cônjuges/unidos de facto e descendentes em primeiro grau);
- b) aos funcionários e colaboradores do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, e seus agregados familiares (cônjuges/unidos de facto e descendentes em primeiro grau); e
- c) aos funcionários dos referidos Advogados e Advogados-Estagiaários



(empregados forenses), e seus agregados familiares (cônjuges/unidos de facto e descendentes em primeiro grau);
todos doravante designados Utilizadores.

Cláusula Terceira

1. A Primeira Outorgante concede aos identificados Utilizadores os seguintes descontos em mão-de-obra:

I. Em Pneus:

- 100 % desconto nos serviços de montagem e equilibragem de pneus adquiridos na Euro Claxon;
- 25% desconto no Alinhamentos de direção;
- 100% desconto na Reparação de furos simples (mediante apresentação da fatura de compra de pneus na Euro Claxon);

II. Na revisão, manutenção e reparação de viaturas:

Não serão cobrados os serviços de mão-de-obra (100 % desconto) para os seguintes serviços rápidos:

- Mudanças de Óleo / Filtros;
- Pastilhas de Travão / Discos;
- Escapes / Ponteiras / Rótulas de Direção;
- Carregamento Ar Condicionado;
- Baterias e Lâmpadas;
- Escovas Limpa-vidros;
- Pré-Inspeção para a IPO.

2. Os referidos descontos são calculado sobre os preços tabelados, juntando-se a tabela de preços do ano 2016 como Anexo I, a qual passa a constituir parte integrante do presente Protocolo.

Cláusula Quarta

Para usufruir das vantagens oferecidas pela Primeira Outorgante, nas condições e termos estabelecidos, os Utilizadores devem identificar-se, manifestar a sua intenção de beneficiar do presente Protocolo, e:



1. Ser portadores de documento que os identifique como Advogados ou Advogados-Estagiários inscritos pelo Conselho Regional de Coimbra; funcionários e colaboradores do CRC; e empregados forenses;
2. Os restantes Utilizadores deverão ser portadores de declaração emitida e assinada pelo beneficiário com o qual têm a relação identificada na Cláusula Segunda, acompanhada de cópia do documento identificador do seu subscritor.

Cláusula Quinta

1. A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o presente Protocolo junto dos Utilizadores, recorrendo para o efeito aos seus meios de comunicação interna e externa, assim proporcionando o acesso aos serviços e condições privilegiadas oferecidas pela Primeira Outorgante;
2. A Segunda Outorgante compromete-se ainda a publicar e manter na sua página web a identificação do Protocolo, aí incluindo o link de acesso ao site da Primeira Outorgante (www.euroclaxon.pt) e à sua página do Face Book (www.facebook.com/people/Euro-Claxon-Lda/100009304162355).

Cláusula Sexta

1. O Protocolo ora firmado tem início na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra parte comunicação escrita nesse sentido, por carta registada, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia;
3. A cessação do Protocolo estabelecido, nos termos acima enunciados, não originará qualquer direito a compensação aos seus Outorgantes.

Cláusula Sétima

Qualquer aditamento ao Protocolo deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

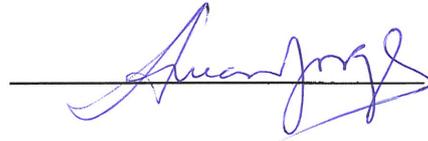


Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, aos 26 dias de Janeiro de 2016.

Primeira Outorgante



Segunda Outorgante





EURO CLAXON, LDA

TABELA DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA

PNEUS	
MONTAGEM / ROTAÇÃO LIGEIRO (UNID.)	5,00 €
MONTAGEM / ROTAÇÃO COMERCIAL (UNID.)	6,95 €
MONTAGEM / ROTAÇÃO PESADO (UNID.)	16,95 €
MONT./ROT. MAQUINA RODA DIANTEIRA (UNID.)	17,95 €
MONT./ROT. MAQUINA RODA TRASEIRA (UNID.)	29,95 €
EQUILIBRAR JANTE METÁLICA (UNID.)	5,00 €
EQUILIBRAR JANTE ALUMÍNIO (UNID.)	5,90 €
ALINHAR DIRECÇÃO EIXO DIANTEIRO	20,00 €
ALINHAR 2 EIXOS	34,90 €
VÁLVULA LIGEIRO (UNID.)	3,00 €
VÁLVULA PESADO (UNID.)	9,90 €
REPARACÃO FURO SIMPLES (UNID.)	5,00 €

TRAVOES	
SUBS. PASTILHAS (POR EIXO)	15,90 €
SUBS. DISCOS / TAMBORES (POR EIXO)	24,90 €
SUBS. PASTILHAS + DISCOS (POR EIXO)	35,90 €
SUBS. TUBOS / FLEX (POR EIXO)	15,90 €
SUBS. CORRETOR DE TRAVAGEM	32,90 €
SUBS. CABO TRAVAO DE MÃO (JOGO)	29,90 €
SUBS. MAXILAS (POR EIXO)	34,90 €
SUBS. BOMBITOS (POR EIXO)	34,90 €
SUBS. PINÇAS (UNID.)	19,90 €
SUBS. ROLAMENTOS (POR EIXO)	29,90 €
SUBS. LIQUIDO E SANGRAR	19,90 €
SUBS. TRAVOES TRASEIROS (KIT TAMBOR)	49,90 €
RECTIFICAR TAMBOR (PAR)	46,90 €
REVISAO DOS TRAVOES	14,90 €

OUTRAS INTERVENÇÕES	
MAO-DE-OBRA (VALOR HORA)	29,90 €

MANUTENCAO	
MUDANÇA DE ÓLEO	14,50 €
SUBS. FILTRO DO ÓLEO	4,90 €
SUBS. FILTRO DO AR	4,90 €
SUBS. FILTRO DO GASÓLEO	13,90 €
SUBS. FILTRO DO GASOLINA	10,90 €
SUBS. CONJUNTO DE ESCOVAS	3,90 €
SUBS. LÂMPADAS	2,90 €
FOCAGEM DE FARÓIS	9,90 €
SUBS. BATERIA	6,90 €

ESCAPES	
PANELA TRASEIRA	13,90 €
TRASEIRO + INTERMÉDIO	23,90 €
TUBO DIANTEIRO	15,90 €
ESCAPE	37,90 €
ESCAPE DESPORTIVO (SONDA LAMBDA)	15,90 €
CATALIZADOR	26,90 €

AR CONDICIONADO	
CARREGAR AR CONDICIONADO	29,50 €
LIMPEZA DE CIRCUITO	15,90 €
SUBS. FILTRO HABITACULO EXTERIOR	29,90 €
SUBS. FILTRO HABITACULO INTERIOR	14,90 €

AMORTECEDORES	
DIANT/TRAS (SEM MOLA POR EIXO)	25,90 €
DIANT/TRAS MC PHERSON (POR EIXO)	35,90 €
DIANT/TRAS CARTUCHO (POR EIXO)	46,90 €
AMORTECEDOR DESPORTIVO (POR EIXO)	46,90 €
AMORTECEDOR MULTI-LINK	46,90 €
TERMINAL DA DIRECÇÃO	16,90 €
BRAÇO DA DIRECÇÃO	16,90 €
CABEÇOTE	16,90 €
BRAÇO DA SUSPENSÃO	29,90 €
SINOBLOCO	29,90 €

Coimbra, 12 de Junho de 2014

EURO CLAXON, LDA
Gerência

Nota: Todos os preços com IVA à taxa legal em vigor